

DECRETO N.º 45.168, DE 16/10/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DAS OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E DA LEI N.º 4.486, DE 01/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada **FG - 03 – 30%** - Supervisão das Operações e Fiscalizações de Trânsito – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** – incluída no ANEXO II, da Lei n.º 2.895/06 pela Lei 4.486, de 01/07/2022, na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Aracruz – SETRANS, conforme Processo Eletrônico n.º 38.383/2023:

NOME	MATRICULA
CLÁUDIO CARMO TAVARES BATISTA	37971

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

